
**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA- SEMEC
PORTARIA N.º 118/2025/SEMEC**

**PORTRARIA N.º 118/2025/SEMEC
Porto Velho, 13 de novembro de 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1.000, de 7 de janeiro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **Jeiel Canela de Oliveira**, Matrícula nº **204090**, servidor efetivo, contador, da Secretaria Municipal de Economia - SEMEC, para exercer as atribuições previstas no art. 14 da Lei Complementar nº 976, junto à **Controladoria Geral do Município – CGM**.

Art. 2º Fica o **Controlador Geral**, responsável pelo controle de frequência do servidor acima.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de **04/11/2025** com prazo até **04/11/2026**.

Dê ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Municipal de Economia
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador:DF825658

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/11/2025. Edição 4110
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>